

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 51/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025**, cujo objeto é a contratação de (duas) inscrições no evento denominado 11º Curso sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativos, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, a ser realizado de 07 a 11 de julho de 2025, na cidade de Brasília/DF, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, conforme edital da organizadora e planejamento da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor global da Contratação: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais